

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cezar Augusto Soares

Código Identificador:3C6A15AD**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU****LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2020****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº 108/2020****Dispensa de Licitação nº 36/2020****Objeto:** Aquisição de 01 (um) suporte para painel eletrônico e 02 (duas) travas de gol para futsal para a Secretaria de Esportes**Contratada:** Thiago Dias Bravim 9771742981, CNPJ Nº 28.272.990/0001-36**Valor:** R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)**Dotação orçamentária:** 2.039.3390.39.00.00-1548**Data de assinatura:** 29/09/2020.**Vigência:** 12 (doze) meses.**Publicado por:**

Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

Código Identificador:173AA210**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 002 CONTRATO 059-2018 CAMPO
SISTEMAS LTDA****TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/2018.**

SEGUNCO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/2018 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS E CAMPO SISTEMAS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal ANTONIO ALTAIR POLATO, brasileiro, casado, portador da CI/R.G. Nº 1.978.359, e do CPF nº 372.348.119-15, residente e domiciliado à Rua João Pessoa, nº 266, nesta cidade de Porto Amazonas/PR**CONTRATADO:** **CAMPO SISTEMAS LTDA ME**, empresa estabelecida na cidade de Campo do Tenente, Estado do Paraná, sito à Avenida Gabriel Kaiss, Nº 40, Centro, CEP 83.870-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.973.244/00001-08, neste ato representado por seu procurador responsável **AURÉLIO CASAGRANDE**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 135.200.759-20, portador da cédula de identidade civil sob o nº 15038412-5 SSP/PR, ao fim assinado

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 059/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e repactuação dos preços do Contrato firmado entre as partes em 04/10/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava, parágrafo único e no Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo da vigência do Contrato até 04/10/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REPACTUAÇÃO

- O valor mensal do contrato após repactuado é de R\$4.136,19 (quatro mil cento e trinta e seis reais e dezenove centavos);

- A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal do contrato vigente com acréscimo de 2,9919%, índice da variação do INPC do período;

- Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 05/10/2020;

- O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à repactuação do contrato pelo período de 12 (doze) meses é de R\$49.634,28 (quarenta e nove mil seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos);

- O valor global do contrato de R\$94.992,36 (noventa e quatro mil novecentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), fica acrescido de R\$49.634,28 (quarenta e nove mil seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos), passando a ser de R\$144.626,64 (cento e quarenta e quatro mil seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

- A despesa com o presente termo aditivo, no corrente exercício ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

**ORGÃO - 04 - Departamento de Administração Financeira
UNIDADE - 04.001 - Departamento de Administração Financeira
PROJETO/ATIVIDADE - 04.123.0004.2004 - Manutenção do Departamento de Administração Financeira
NATUREZA DE DESPESA = 3.3.90.39.79.00 - Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional**

- A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

- O presente termo aditivo decorre de autorização e encontra amparo legal nos artigos 55 inciso III e 57 inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Porto Amazonas, 29 de setembro de 2020.

ANTONIO ALTAIR POLATO Prefeito Municipal	AURÉLIO CASAGRANDE Representante da Contratada
--	--

TESTEMUNHAS:

NOME: _____	NOME: _____
CPF: _____	CPF: _____
RG n.º: _____	RG n.º: _____

Publicado por:

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

Código Identificador:BF24AE83